

## **A lógica da ordem? A “organização” social da fronteira entre o Pará e o Maranhão em fins do século XVIII e início do XIX**

Sueny Diana Oliveira de Souza\*

A fronteira entre o Pará e o Maranhão em fins do século XVIII e início do XIX, delimitada pelo rio e vila de Turiaçu apresentava uma dinâmica comercial intensa e bem diversificada e para muitos compunha uma rede de proteção e solidariedade que tanto preocupou as autoridades provinciais do Pará e do Maranhão. Essa dinâmica e movimentação social desenvolvida nessa área de fronteira que envolvia comércio ilegal de escravos e mantimentos, fugas escravas, aquilombamentos de negros fugitivos, disseminação de moedas falsas, invasão cabana dentre outras, expressam a estruturação de uma sociedade que neste trabalho representa nosso “laboratório” de pesquisa e cujos documentos da época podem nos permitir entender a “lógica” de organização própria dos habitantes da fronteira.

Na tentativa de realizar um breve exercício pegaremos como base o porto do Turiaçu que foi instituído em meados do século XVIII, mas só ganhou maior notoriedade a partir de 1778 com a extinção da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (SALLES. 1971: p. 40). O porto foi criado pelo poder provincial, e foi apropriado pelos habitantes da fronteira que se aproveitaram da movimentação e comercialização já desenvolvidas pelos rios Gurupi e Turiaçu, devido à relativa liberdade de comércio existente entre as províncias do Grão-Pará e Maranhão (GOMES, 2005: 181) para desenvolver suas atividades, vistas como ilícitas perante as autoridades provinciais.

Os habitantes da fronteira não buscaram novos caminhos para realizar suas transações comerciais, mas valeram-se da naturalidade da ação para implementar suas atividades, como o tráfico de escravos e de alimentos, que acabaram por tornar-se cotidianas. Um fenômeno corriqueiro desde meados do século XVIII que se tornou uma ameaça a ser combatida no início do XIX quando chegaram até as autoridades do Pará as notícias sobre a movimentação e contrabando de escravos existentes nas margens do Turiaçu, notícias essas adquiridas por meio de investigações um tanto obscuras feitas

por alguns militares (SALLES. 1971: p. 40), pois as fontes analisadas não demonstram como as mesmas foram realizadas.

Algumas das particularidades dos acontecimentos dessa fronteira Amazônica assemelham-se a particularidades trabalhadas na obra “Senhores e Caçadores” de Thompson onde o autor discute a criação da Lei Negra na Inglaterra do século XVIII. A partir da Lei Negra novas estratégias de proteção e manutenção da ordem na floresta de Windson foram desenvolvidas, onde novas leis foram criadas e introduzidas na medida em que as atitudes dos negros passavam a ser concebidas como crimes, e enquanto tais deveriam ser combatidos (THOMPSON, 1987, p. 127).

De forma semelhante - porém guardadas as particularidades espaciais e temporais - ocorreu com o Comando Militar da fronteira entre Pará e Maranhão que inicialmente foi direcionado para conter o tráfico de escravos e os aquilombamentos existentes na região, mas que teve sua área de atuação ampliada conforme a necessidade de combater novas atitudes, então concebidas como infrações.

A proliferação, ainda incipiente na província do Grão-Pará, de unidades militares permanentes a partir de 1790, demonstra a preocupação e interesse da província em defender suas fronteiras e privá-las de ações e sujeitos tidos como “criminosos”, assim como expressa a movimentação e experiências sociais estabelecidas em torno da floresta. A instituição do quartel e comando militar, inicialmente estabelecido no Turiaçu, demonstra, nessa perspectiva, a força política e de controle organizada pela província. O comando militar era uma instituição que buscava limitar tais organizações e estabelecer o controle social, evitando as ações e infrações de “desordeiros”.

Uma das infrações a ser combatida pela Província foi o aumento no número de aquilombamentos estabelecidos na região do Turiaçu após o fim da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, pois a liberdade de comércio que já existia entre as províncias, nesse período encontrava-se “militarmente” fragilizada, o que favoreceu o contrabando e aquilombamento de negros na região. Essa intensa movimentação só fora

percebida pelo governo provincial nas últimas décadas do século XVIII, em função das intensas reclamações de fazendeiros e da população local (SALLES, 1971: 40.).

Entre 1830 e 1832, o Comando Militar da região que se encontrava sob o comando de Bragança teve sua atuação intensificada na Vila de Turiaçu em virtude da chegada e atuação, nessa região, de um grupo de “rebeldes” provenientes da Vila de Santo Antonio do Tauá, que se encontravam envolvidos no processo de falsificação de moedas de cobre e disseminação das mesmas por toda a província, ganhando na região do Turiaçu novos adeptos, no qual negociantes locais buscaram, de forma vista como ilícita, validar a transação comercial de tais moedas (Correspondência de diversos com a corte (1830-1836)). Então, por que validar a transação de uma moeda que não era aceita na Província? Possivelmente por não reconhecerem a autoridade provincial nessa região e por se acharem organizados suficientemente para aceitarem tais moedas ou ainda por terem uma organização e dinâmica social bem estruturada e que independia dos interesses e desejos da província, cuja ação aparentemente era limitada na região.

Nesse sentido, coisas que parecem dúbias podem ser compreendidas por meio da análise do contexto em que foram ou estavam sendo desenvolvidas. Como, por exemplo, a criação do Comando Militar do Turiaçu, que foi criado com o objetivo de garantir a legalidade do comércio - não só o negreiro - e afastar da região os “rebeldes” e “vagabundos” que ameaçavam a ordem e poder provincial na fronteira paraense teve combatentes (soldados) que desertaram e/ou rejeitaram o serviço militar e acabaram por cair na ilegalidade e passaram a atuar em atividades clandestinas e foram perseguidos como “vagabundos” pelas tropas oficiais que antes compunham (Correspondências dos Comandantes Militares com diversos (1832-1836)).

Esse fato evidencia que nosso objeto de investigação não é uno, ele expressa e reflete a pluralidade dos acontecimentos, e permite suas modificações dentro do contexto histórico, nessa perspectiva que Thompson comentando Sartre apresenta que “a história não é ordem. É desordem: uma desordem racional. No momento mesmo em que mantém a ordem, isto é, a estrutura, a história já está a caminho de desfazê-la” (THOMPSON, 1981: 48). A história não é ordem por não ser linear, e a desordem

tratada por Sartre exprime justamente a não linearidade dos fatos enfatizando a diversidade de perspectivas atribuídas pelo contexto histórico. Na história ordem e desordem são conceitos que, embora diversos, caminham juntos, onde o segundo pode até existir dentro do primeiro.

Os conceitos de ordem, nesse contexto, são concebidos como as perspectivas estabelecidas pelo poder provincial e a desordem como tudo aquilo que se opunham as imposições e interesses provinciais, porém no seio da sociedade tais conceitos foram re-significados ou incorporados de acordo com as diferentes necessidades e realizações das atividades cotidianas. Tais conceitos assumem significados diversos dependendo da situação social que cada sujeito ocupa dentro de um determinado regime.

Os conceitos de ordem e desordem podem pertencer ainda a uma contradição dialética, onde duas “lógicas” distintas se cruzam, se completam e expressam os dois caminhos possíveis de pertencimento de um indivíduo dentro das relações sociais. Entretanto, assim como afirma Henri Lefebvre essa contradição dialética,

“não é apenas contradição externa..., mas *unidade das contradições*, IDENTIDADE. E pode-se dizer que a dialética é a ciência que mostra como as contradições podem ser concretamente (isto é, *vir a ser*) *idênticas*, como *passam uma na outra*; e que mostra também porque a razão não deve tomar essas contradições como coisas mortas, petrificadas, mas como coisas vivas, móveis, lutando uma contra a outra e passando uma na outra...”. (LEFEBVRE, 1983: 192).

Contradições como a dos habitantes da vila de Turiaçu, que validaram a transação comercial de moedas que frente o poder provincial eram falsas, possivelmente não buscava confrontar ou se opor as ordens do poder provincial, mas estabelecer ou firmar sua autonomia comercial e organizacional que independia das leis e imposições estabelecidas pela província.

Quando analisamos a organização social desses indivíduos em períodos como a Independência do Brasil, Adesão do Pará à Independência e a Cabanagem, que se encontram na transição do regime político colonial para o Império, percebemos que aparentemente, tais marcos não significaram nada para a organização social e vida dos habitantes da fronteira, visto que suas atividades cotidianas continuaram a ser executadas independente do governo ou regime.

Nesse cenário é importante perceber, assim como afirma Ariés “a existência de culturas diferentes e igualmente interessantes, nos espaços e nos tempos em que o historiador clássico reconheceria, de um lado, a civilização, e, do outro as barbáries.” (Ariés, 1978: 476), não existe, no entanto, nesse contexto, a civilização ou a barbárie, mas interesses e situações distintas dos sujeitos dentro de um mesmo espaço e contexto histórico.

Ao passo em que escravos fugiam das senzalas em busca da liberdade perante um regime opressor e comercializavam alimentos com a sociedade em torno dos mocambos em que se instalavam e comerciantes locais que comercializavam escravos sem o consentimento das autoridades provinciais e eram combatidos, grandes fazendeiros e grandes comerciantes realizavam guardadas as proporções, as mesmas transações comerciais, porém não sofriam repressão alguma, visto que pertenciam ao seletivo grupo que contrabandeando ou comercializando tinham liberdade de movimentarem mercadorias para dentro ou fora da Província.

Compreender as ações dos sujeitos da fronteira e atuação do Comando e tropas militares na região não tem a pretensão de ser simplesmente uma história que expresse a relação entre o homem e o meio que o cerca, mas uma história que em seu transcorrer transformou-se freqüentemente apresentando retornos insistentes, de ciclos incessantemente recomeçados (BRAUDEL.1969: 14). O que não significa que a relação estabelecida entre o homem e o meio que o cerca não tenha sido fundamental para o desenvolvimento das ações do primeiro e que os ciclos de organização social da fronteira não tenham sido repetidos inúmeras vezes, assim como ocorreram com os mocambos da região, que como Flávio Gomes denominou, acabaram por se tornar verdadeiras *hidras* e constantemente reinventavam e reorganizavam novas formas de vida e resistência.

Os habitantes da fronteira foram sujeitos que estabeleceram intensa relação com a natureza, visto que exploraram e utilizaram a seu favor as vias fluviais para realização do comércio e desbravaram as matas a sua volta, retirando dos meios naturais elementos

para sua proteção e sobrevivência. Nessa perspectiva é importante compreender a relação homem/natureza estabelecida na fronteira entre Pará e Maranhão, assim como propõe Worster, como muito mais que simplesmente a percepção do natural ou da natureza, mas a maneira como o homem se relaciona com esse natural, influencia e é influenciado por ele. (WORSTER. 1991: 199).

Exemplo disso era o que ocorria nas terras às margens dos rios Turiaçu e Gurupi, nos idos dos séculos XVIII e XIX, lugar onde existiam inúmeras fazendas e engenhos, das quais ocorriam fugas de negros escravos. Tais escravos eram provenientes tanto de fazendas paraenses quanto das do Maranhão. Em busca da liberdade e de abrigo seguro contra as ações do regime escravista, muitos desses negros procuraram viver nas florestas desta região, constituindo mocambos nas margens dos rios Turiaçu e Gurupi, nos quais praticavam a agricultura para a subsistência (GOMES. 2005: 154.). Essa região, além de ser pouco vigiada pelas forças provinciais, era rica em terras férteis e abundante em ouro, que fora explorado pelos escravos fugitivos e libertos e comercializado por estes com a sociedade circunvizinha (SALLES, 2004: 99).

Diferente das outras áreas de fronteira entre o Pará e o Maranhão, as minas estabelecidas nessa região foram constantemente vigiadas por tropas oficiais, com o objetivo de defender os interesses da província e garantir a legitimidade da exploração, cujo controle caberia às escoltas militares. Todavia, tais ações não foram capazes de conter os homens livres e cativos, considerados “vagabundos”, de burlarem as imposições provinciais e atuarem nessa farta em tão frutífera e rendosa atividade, como bem define o então presidente da província do Grão-Pará, Barão de Bagê.

“Tive a honra receber o officio de Vossa Excelência datada de 06 de fevereiro próximo findo, e a vista de todo o seu conttendo fico sciente, que devo continuar sempre a mandar marchar escoltas a revistar as minas, e que desertores, homens foros, e vadios, senão acolhão aquelles lugares, nesse consentir, que sertoção estabelecimentos sem premisão de sua Majestade, que para este fim devem primeiro mostrar títulos, que verifiquem aligitimidade que tem aquellas terras, bem como acabão de praticar os negociantes José Gonçalves Teixeira, e Joaquim José de Sequeira da Provincia de Maranhão, que a este respeito estou interesado.

O Sargento do 2º regimento Francisco Antonio Pinheiro, vai encarregado de apresentar a Vossa Excelência dous pretos escravos, que forão capturados em mocambos, por uma escolta de 1º linha deste destacamento, decretada pelo

Juiz de Paz da povoação de Viseu, os quaes pertencem aos proprietários declarados na relação inclusa para que Vossa Excelência dedique mandar que lhes de o seu conveniente destino” (APEP. Cod. 905)

A atuação de tropas provinciais nas minas, além de garantir a ordem e a rentabilidade da província, possibilitava a atuação e ataque das mesmas aos mocambos da região, visto que representavam ameaça à hegemonia da ordem escravista, uma vez que os amocambados também atuavam clandestinamente nas minas de ouro da região.

A relação entre homem e natureza, nessas paragens, evidencia a modificação da natureza pelos habitantes e sua adaptação a mesma numa luta diária pela sobrevivência e bem estar social. Compreender o homem em sua relação com o ambiente e perceber de que forma a natureza influenciou no estabelecimento de seus métodos produtivos e quais as conseqüências nas utilizações de tais métodos para a natureza, eis o objetivo da história ambiental, defendido por Worster. (WORSTER. 1991: 200).

Nessa perspectiva a (re) organização constante do homem na natureza foi uma estratégia importante para a manutenção das formas de vida dos habitantes da fronteira que lhes permitiu manter, recriar e adequar suas necessidades cotidianas de sobrevivência as diferentes atitudes repressivas utilizadas. Esses sujeitos cujas percepções e interesses de vida contradiziam os interesses provinciais não foram simplesmente “rebeldes” ou “vagabundos” que viviam à margem da lei ou da ordem, mas seres cujos princípios e valores sociais eram, possivelmente, pautados pelo sentimento e desejo de liberdade, existência e sobrevivência.

A organização econômica e social desenvolvida por homens brancos, negros e indígenas nas fronteiras do Grão-Pará, assim como a mobilização de tropas militares na região, demonstram a fronteira enquanto lugar de relações socioculturais e políticas que, para existir, não se ocuparam dos limites físico-administrativos. De acordo com Flávio Gomes e Rosa Acevedo, as fronteiras são e foram campo de relações renovadas, pleno de movimento dos atores com amplas experiências históricas, adquiridas, principalmente, a partir do contrabando e formação de comunidades de fugitivos (ACEVEDO & GOMES, 2005: 70-107).

O passado dos habitantes da fronteira não pode ser concebido como um agregado de histórias separadas, mas uma soma unitária do comportamento humano, em que as ações se cruzam, relacionam e se completam em diferentes aspectos e maneiras. Na medida em que essas ações e relações propiciaram as modificações, e se tornaram objeto de investigação racional podemos definir essa soma como um processo histórico, isto é praticas ordenadas e estruturadas de maneiras racionais (THOMPSON, 1981: 50).

A região de fronteira entre o Pará e o Maranhão, assim como o conceito de região trabalhado por Durval Muniz de Albuquerque Júnior, não é simplesmente um espaço que não precisa ser pensado ou problematizado, nem tratado como histórico. O termo região carrega uma significação muito maior do que possa parecer. Não significa simplesmente um limite ou determinação do domínio físico, mas assim como a própria origem da palavra exprime comando, domínio e poder, uma vez que as regiões são produtos de estratégias políticas, administrativas e militares (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2008: 57).

Assim a “lógica” da organização social dos habitantes da fronteira aqui estudada expressa os interesses de quem as constituiu e se constitui por princípios de indivíduos que os julgaram importantes e essenciais a sua existência. As regiões são nesse sentido, muito mais que possessões de terra, são acontecimentos históricos, visto que sua constituição, legitimação e formas de ocupação são marcadas por particularidades de sujeitos que se organizam em um espaço onde estabelecem ou não experiências de vida próprias, mas que acima de tudo, exprime as subjetividades dos seres que a habitam.

## **Fontes**

### **1. Arquivo Público do Estado do Pará**

Correspondência de diversos com o governo (1783-1790). Cód. 151.

Correspondência de diversos com o governo (1793-1800). Cód. 345.

Correspondência de diversos com a corte (1830-1836). Cód. 905.



Correspondências dos Comandantes Militares com diversos (1832-1836). Cód. 939.

### Referências Bibliográficas

ACEVEDO MARIN, Rosa & GOMES, Flávio dos Santos. Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (séculos XVIII e XIX). In: *Revista de História*. Nº 14. Vol 2, 2005, p. 70-107.

ACEVEDO MARIN, Rosa & CASTRO, Edna. **Negros do Trombetas**: guardiães de matas e rios. Belém: UFPA/NAEA, 1993.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. “O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região”. *Fronteiras*, vol. 10, nº 7, 2008, p. 55-67.

ARIÈS, Philippe. “A história das mentalidades”. In: Jacques Le Goff, Roger Chartier e Jacques Revel (dir.). *A nova história*. Coimbra: Almedina, 1990, p. 455-479.

BRAUDEL, Fernand. “Os tempos da história”. *Escritos sobre a história*. 2ª edição, São Paulo: Perspectiva, 1992, p. 13-38.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales 1929-1989*. São Paulo: UNESP. 1992, p. 327-348.

GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos*: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XVIII). São Paulo: Ed. UNESP/Ed. Polis. 2005, p.181.

Henri Lefebvre. *Lógica formal. Lógica dialética*. Tradução por Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983. p. 190-195.

RICCI, Magda. O fim do Grão-Pará e o nascimento do Brasil: movimentos sociais, levantes e deserções no alvorecer do novo Império (1808-1840). In: **Os senhores dos rios**. PRIORE, Mary Deel. & GOMES, Flávio dos Santos. (orgs). Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003, p. 169.

SALLES, Vicente. *O Negro no Pará: sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: FGV/UFPA, 1971.

THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Coleção Oficinas da História. Vol. 7. 1987.

\_\_\_\_\_. “Intervalo: a lógica histórica”. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p. 47-62.